



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 38, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais providências estão sendo tomadas para a regularização da escala de trabalho em turnos dos servidores públicos lotados como Zeladores? Segue em anexo as reivindicações da classe.

Justificativa – Tais servidores desejam a regulamentação do regime de trabalho 12/36 horas, que pode ser realizado por Decreto Executivo para resolver a situação a curto prazo, sendo realizada sua consolidação no Estatuto dos Servires Públicos, quando tal lei for reformada de forma definitiva.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de março de 2017.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
Vereadora